



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 02/2017**  
**De 02 de Janeiro de 2017.**

**CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANESSA GOIS DE SOUZA SANTOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas com fundamento no art. 40 Lei Municipal nº056/2001 e, art. 45, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **Ceder** o servidor público **Vanessa Gois de Souza Santos**, portador do CPF **937.343.105-63**, ocupante do cargo **Odontóloga**, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de **Japoatá/SE**, até **31 de Dezembro de 2017**, com ônus para órgão ao qual está sendo cedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Santana do São Francisco/SE, 02 de janeiro de 2017.

  
**Gilson Guimarães Barrozo Júnior**  
Prefeito